

PLANO DE ENSINO					
IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA					
Nome da disciplina	ACESSO À JUSTIÇA NA ERA DIGITAL				
Curso	PPGD – Mestrado em Direito				
Ano / Trimestre	2020/1	Horas-aula	30	Créditos	2
Dias e Horários	Sábados - 14/3, 18/4, 25/4, 9/5, 16/5, 23/5 Horário - 8h00min às 12h00min				
Professor	Dr. César Augusto Luiz Leonardo http://lattes.cnpq.br/4378164381270875				
Contato	e-mail – calleonardo@univem.edu.br				
EMENTA					
Acesso à justiça: conceitos e abordagens. Entraves contemporâneos ao acesso à justiça. Acesso à justiça nos diferentes sistemas de justiça. Constituição, processo e acesso à justiça. Acesso à justiça e métodos adequados de solução de conflitos. Acesso à justiça na sociedade da informação. Impacto das inovações tecnológicas no acesso à justiça.					
OBJETIVOS					
Gerais	Estudar o direito essencial do acesso à justiça, a partir de uma análise crítica dos entraves observados na sociedade contemporânea, por meio da comparação dos instrumentos e mecanismos existentes em outros sistemas e modelos jurídicos, assim como pela verificação dos meios adequados de solução de conflitos e do impacto que as inovações tecnológicas trazem nesta seara.				
Específicos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Analisar criticamente o conceito e a concepção de Acesso à Justiça. 2. Levantar hipóteses de obstáculos do acesso à Justiça na realidade brasileira contemporânea. 3. Comparar os diferentes modelos de assistência jurídica em experiências estrangeiras. 4. Aprofundar o estudo do Direito Processual Constitucional e estudar a aplicação dos direitos humanos e direitos fundamentais diante dos instrumentos processuais. 5. Buscar formas de validação democrática e legitimidade do Poder Judiciário no exercício da jurisdição 6. Verificar a aplicação do direito à liberdade e à isonomia no direito processual civil 7. Esquadrinhar institutos e regras técnicas processuais à luz do Estado Democrático de Direito, com a finalidade de buscar maximizar os meios adequados para a solução dos conflitos. 8. Investigar a respeito da inovação e do uso de novas tecnologias a serviço do Acesso à Justiça. 				

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O ACESSO À JUSTIÇA

- 1.1. Conceito
- 1.2. O acesso à justiça como metagarantia
- 1.3. Acesso ao Poder Judiciário e assistência judiciária
- 1.4. Acesso ao direito, acesso à justiça e acesso à ordem jurídica justa
- 1.5. Assistência integral e gratuita
- 1.6. O papel da Defensoria Pública no sistema constitucional brasileiro
 - a. Breve panorama histórico
 - b. Status constitucional
 - c. Atuação processual
 - d. Atuação extraprocessual
- 1.7. Participação popular e legitimidade das decisões do Poder Judiciário.
- 1.8. Teorias da Justiça

2. OS ENTRAVES AO ACESSO À JUSTIÇA

- 2.1. As diversas classificações dos entraves ao acesso à justiça
- 2.2. Os entraves de natureza extraprocessual
 - a. Questões socioculturais
 - b. Dificuldades geográficas
 - c. Pobreza e hipossuficiência
 - d. Outros
- 2.3. Os entraves de natureza processual
 - a. Custos financeiros
 - b. Tempo e morosidade
 - c. Institutos e regras processuais injustas ou discriminatórias
 - d. Precedentes: solução ou entrave?

3. TENTATIVAS DE SUPERAÇÃO DOS ENTRAVES

- 3.1. As ondas de acesso à Justiça
- 3.2. As três “ondas” de Mauro Cappelletti
- 3.3. As “novas ondas”: uma análise crítica

4. MODELOS COMPARADOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

- 4.1. Projeto de Florença
- 4.2. Relatórios nacionais do ILAG
- 4.3. Global Access to Justice Project

5. MODELO CONSTITUCIONAL DO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO E O ACESSO À JUSTIÇA.

- 5.1. A constitucionalização do processo civil
- 5.2. A relevância dos direitos humanos e direitos fundamentais no processo civil
- 5.3. Instrumentalidade do processo.
- 5.4. Papel dos precedentes jurisprudenciais.
- 5.5. Demandas individuais e coletivas.

6. SOLUÇÃO ADEQUADA DE CONFLITOS

- 6.1. Jurisdição e meios “alternativos”.
- 6.2. Políticas públicas de solução adequada de conflito.
- 6.3. Mediação e arbitragem.
- 6.4. Soluções de conflitos transindividuais e sentenças estruturantes: formas de efetivação.
- 6.5. Acesso à justiça na jurisprudência das Cortes Superiores.
- 6.6. Acesso à justiça nos Tribunais Internacionais de Direitos Humanos

7. ACESSO À JUSTIÇA: LIMITES E USO DE NOVAS TECNOLOGIAS.

- 7.1. Combate ao abuso do processo.
- 7.2. Utilização e desenvolvimento de meios tecnológicos em prol do acesso à justiça.
- 7.3. Inclusão digital e acesso ao direito
- 7.4. Plataformas digitais para a solução de controvérsia.
- 7.5. Inteligência artificial no processo: possibilidades e limites.

AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação

- 1. SEMINÁRIO:** todos os alunos deverão se encarregar de elaborar estudo e apresentação sobre algum ponto do conteúdo e conforme cronograma a ser organizado pelo professor. Os seminários ocorrerão a partir do terceiro encontro e deverão utilizar das fontes apresentadas pelo professor, sem prejuízo de ampliação das fontes mediante pesquisa realizada pelo seminarista. Cada seminarista deverá disponibilizar *hand out* contendo, dentre outros, os temas a serem debatidos e as fontes consultadas. A avaliação se dará com base no domínio do tema, da profundidade e qualidade da pesquisa e da apresentação do material e da exposição oral, com ênfase na capacidade de fomentar debates e a participação dos colegas. A nota do seminário será individual, ainda que o seminário seja apresentado por mais de um aluno, e terá peso de 30% (trinta por cento) da nota da disciplina.
- 2. PARTICIPAÇÃO:** os alunos serão avaliados também quanto à sua participação e engajamento nas atividades propostas, sobretudo na leitura prévia dos conteúdos disponibilizados e na participação durante os debates em sala de aula. Durante os seminários é esperado dos demais alunos que participem com perguntas. A nota pela participação terá peso de 20% (vinte por cento) da nota da disciplina.
- 3. TRABALHO ESCRITO:** cada mestrando deverá apresentar um trabalho escrito, na forma de artigo acadêmico, sobre algum dentre os temas estudados na disciplina. O artigo ter, no mínimo, 10 (dez) páginas e seguir as seguintes normas básicas de formatação: a) Formatação de página: margens superior e esquerda de 3 cm; margens inferior e direita de 2 cm; b) Texto: em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm. Sem espaçamento antes e depois; c) Parágrafo em 1,5 cm da margem; d) Em citações e explicações, usar o sistema de notas de rodapé, fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples. Não deverá ser utilizado o sistema “autor-

	<p>data”; e) Para citações de mais de três linhas, usar fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples, recuo de 4 cm; f) Para destaques no texto, utilize o itálico, evitando o uso de negrito, versalete ou sublinhado. g) Sem prejuízo da adoção do sistema de notas de rodapé, todos os textos devem conter referências bibliográficas conforme as normas da ABNT; h) Os trabalhos devem apresentar o título centralizado e em caixa alta, o nome do autor ou autores justificado à margem direita com currículo mínimo no rodapé, sumário, introdução, corpo ou desenvolvimento do trabalho, considerações finais e referências. O trabalho deverá ser encaminhado no formato <i>doc</i> ou <i>docx</i> para o e-mail do professor (calleonardo@univem.edu.br) até o dia 31 de agosto de 2020. É recomendável que o trabalho conte no mínimo, com uma fonte estrangeira de pesquisa. O trabalho será avaliado conforme a qualidade e profundidade da pesquisa, a qualidade da argumentação jurídica e do uso adequado da linguagem. A nota do trabalho escrito terá peso de 50% (cinquenta por cento) da nota da disciplina. O trabalho terá como meta a apresentação em congresso acadêmico relevante na área do Direito ou publicação em periódico jurídico reconhecido pelo sistema <i>Qualis</i>.</p>
<p>Critérios para aprovação</p>	<p>Tendo em vista o que dispõe o Regimento do Programa Pós-graduação em Direito do UNIVEM e a legislação federal em vigor, apenas obterá aprovação o aluno que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • obtiver nota final 7 (sete) ou superior, decorrente das avaliações regulares da disciplina, na forma estabelecida neste plano de ensino; e • comparecer no mínimo a 80% (oitenta por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas. <p>No cálculo da nota final será atribuída nota 0 (zero), no item específico e dentro do peso previsto neste plano de ensino, ao aluno que não comparecer às atividades sob sua responsabilidade ou não apresentar os trabalhos na forma e nos prazos estabelecidos.</p>
<p>FONTES</p>	
<p>Básicas</p>	<p>ALVES, Cleber Francisco. <i>A estruturação dos serviços de assistência nos Estados Unidos, na França e no Brasil e sua contribuição para garantir a igualdade de todos no acesso à Justiça</i>. 2006. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.</p> <p>ALVES, Cleber Francisco; GONZÁLES, Pedro. <i>Defensoria Pública no Século XXI: novos horizontes e desafios</i>. Public defenders services in the XXI Century: new horizons and challenges. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.</p> <p>BUSCAGLIA, Edgardo. Poverty, efficiency of dispute resolution systems, and access to justice in developing countries. <i>Cuadernos constitucionales de la Cátedra Fradrique Furió Ceriol n° 64/65 (2008)</i>, p. 19-46.</p> <p>CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. <i>Acesso à justiça</i>. Tradução Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: SAFE, 1988.</p> <p>CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. <i>Acesso à Justiça: juizados especiais cíveis e ação civil pública</i>. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.</p> <p>CORTÉS, Isabel Fanlo. Justice for the poor in the hands of the lawyers? Some remarks on access to Courts and Legal Aid Models. <i>Cuadernos constitucionales de la Cátedra Fradrique Furió Ceriol n° 64/65 (2008)</i>, p. 47-66.</p> <p>Declaração “As Cem Regras de Brasília sobre Acesso à Justiça das Pessoas em Condição de Vulnerabilidade” (aprovada pela XIV Conferência Judicial Ibero-americana, que teve lugar em Brasília, de 4 a 6 de Março de 2008). Disponível em: http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/repositorio/0/100%20Regras%20de%20Acesso%20C3%A0%20Justi%C3%A7a.pdf.</p>

	<p>ECONOMIDES, Kim. Lendo as ondas do ‘movimento de acesso à justiça’: epistemologia versus metodologia? In: PANDOLFI, Dulce <i>et al</i> (Orgs.). <i>Cidadania, justiça e violência</i>. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. p. 61-76.</p> <p>FERRAZ, Leslie Sherida. <i>Repensando o acesso à justiça no Brasil: estudos internacionais</i>. Vol. 1. Aracaju, Evocati, 2016.</p> <p>FERRAZ, Leslie Sherida. <i>Repensando o acesso à justiça no Brasil: estudos internacionais</i>. Vol. 2. Aracaju, Evocati, 2016.</p> <p>JOHNSON JR., Earl. Equal access to justice: comparing access to justice in United States and other industrial democracies. <i>Fordham International Law Journal</i>, v. 24, n. 6, 2000, p. 83-110.</p> <p>JOHNSON JR., Earl. To Establish Justice for All – the past and the future of legal aid in the United States. Santa Barbara (California), ABC-CLIO, 2013.</p> <p>KESSLER, Gladys; FINKELSTEIN, Linda J. The Evolution of a Multi-Door Courthouse, 37 <i>Cath. U. L. Rev.</i> 577 (1988). Disponível em: http://scholarship.law.edu/lawreview/vol37/iss3/2.</p> <p>MAIA, Maurilio Casas (org.). <i>Defensoria pública, democracia e processo</i>. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.</p> <p>MANCUSO, Rodolfo de Camargo. <i>Acesso à justiça: condicionantes legítimas e ilegítimas</i>. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.</p> <p>PEIXOTO, Fabiano Hartmann; SILVA, Roberta Zumblick Martins da. <i>Inteligência artificial e direito</i>. Curitiba: Alteridade, 2019.</p> <p>ROCHA, Bheron; MAIA, Maurílio Casas; BARBOSA, Rafael Vinheiro Monteiro. <i>Autonomia & defensoria pública: aspectos constitucionais, históricos e processuais</i>. Salvador: JusPodivm, 2018.</p> <p>RODRIGUES, Horácio Wanderlei; LAMY, Eduardo de Avelar. <i>Teoria geral do processo</i>. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>SALDANHA, Alexandre Henrique Tavares; MEDEIROS, Pablo Diego Veras. Processo judicial eletrônico e inclusão digital para acesso à justiça na sociedade da informação. <i>Revista de Processo</i>. São Paulo, v. 277, mar./2018, p. 541-561.</p> <p>SMITH, Roger; PATERSON, Alan. Face to face legal services and their alternatives: global lessons from the digital revolution. Disponível em: https://strathprints.strath.ac.uk/id/eprint/56496. Acesso em 29.01.2020.</p> <p>TARTUCE, Fernanda. Igualdade e vulnerabilidade no processo civil. Rio de Janeiro: Forense, 2012.</p> <p>TARTUCE, Fernanda. O novo marco legal da mediação no direito brasileiro. <i>Revista de Processo</i>. São Paulo, v. 258, ago./2016, p. 495-516.</p> <p>VIEIRA, Oscar Vilhena. <i>Direitos fundamentais: uma leitura da jurisprudência do STF</i>. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2017.</p> <p>WATANABE, Kazuo. <i>Acesso à ordem jurídica justa: conceito atualizado de acesso à justiça</i>. Belo Horizonte: Del Rey, 2019.</p>
Complementares	<p>ALEXY, Robert. <i>Teoria dos direitos fundamentais</i>. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.</p> <p>ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende de. O princípio da adequação e os meios de solução de conflitos. <i>Revista de Processo</i>. São Paulo, v. 195, mai./2011, p. 185-208.</p> <p>ALVES, Cleber Francisco. O percurso histórico da consolidação do direito de acesso igualitário à justiça no Brasil. <i>Revista de Processo</i>, v. 184, jun./2010, p. 329-362.</p>

ALVES, Cleber Francisco; PIMENTA, Marília Gonçalves Pimenta. Acesso a Justiça em Preto e Branco: retratos institucionais da Defensoria Pública. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2004.

ASSIS, Carloina Azevedo. A justiça multiportas e os meios adequados de solução de controvérsias: além do óbvio. *Revista de Processo*, São Paulo, v. 297, nov./2019, p. 399-417.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos (coord.). *Abuso dos direitos processuais*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. El neoprivatismo en el proceso civil. In: MONTERO AROCA, Juan. *Proceso civil e ideología*. V: Tirant to Blanch, 2006

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. O direito à assistência jurídica: evolução no ordenamento brasileiro de nosso tempo. In: TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (coord.). *As garantias do cidadão na justiça*. São Paulo: Saraiva, 1993, p. 207-2018.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Direito e processo: influência do direito material sobre o processo*. 4ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Efetividade do processo e técnica processual*. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

BUENO, Cassio Scarpinella. O “modelo constitucional do direito processual civil”: um paradigma necessário de estudo do direito processual civil e algumas de suas aplicações. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/editora/revista/users/revista/1222960746174218181901.pdf>>.

CALMON DE PASSOS, J. J. O problema do acesso à justiça no Brasil. *Revista de Processo*, São Paulo: RT, ano 10, n. 39, p. 78-88, jul.-set. 1985.

CAMBI, Eduardo. *Neoconstitucionalismo e neoprocessualismo: direitos fundamentais, políticas públicas e protagonismo judiciário*. São Paulo: Almedina, 2016.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional: e teoria da Constituição*. 7ª ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CAPPELLETTI, Mauro (org.). *Access to Justice and the Welfare State*. Anphen aan den Rijn: Sijthoff, 1981.

CAPPELLETTI, Mauro; GORDLEY, James; JOHNSON, Earl. *Toward equal Justice: a comparative study of legal aid in modern societies*. Milan: Giuffrè, 1975.

CAPPELLETTI, Mauro. Métodos alternativos de solução de conflitos no quadro do movimento universal de acesso à justiça. In: *Revista de Processo*. São Paulo, 1990, pp. 331-357;

CAPPELLETTI, Mauro. Processo, ideologias e sociedade. v. 1. Trad. Elício de Cresci Sobrinho. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2008.

CAPPELLETTI, Mauro. Processo, ideologias e sociedade. v. 2. Trad. Elício de Cresci Sobrinho. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2008.

CARNELUTTI, Francesco. *Diritto e processo*. Napoli: Morano, 1958.

CHIOVENDA, Giuseppe. *Principii di diritto processuale civile*. Napoli: Jovene, 1965.

COMOGLIO, Luigi Paolo. Acesso alle corti e garanzie costituzionali, In: YARSHELL, Flávio Luiz; MORAES, Maurício Zanóide de (Org.). *Estudos em homenagem à Professora Ada Pellegrini Grinover*. São Paulo: DPJ, 2005, p. 259-280.

COMOGLIO, Luigi Paolo; FERRI, Corrado; TARUFFO, Michele. *Lezioni sul processo civile: il processo ordinario di cognizione*. v. I. Bologna: il Mulino, 2011,

CRUZ E TUCCI, José Rogério (coord). *Garantias constitucionais do processo civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

CRUZ E TUCCI, José Rogério. *Precedente judicial como fonte do direito*. São Paulo: RT, 2004.

CRUZ E TUCCI, José Rogério. *Tempo e processo: uma análise empírica das repercussões do tempo na fenomenologia processual civil e penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

DAMASKA, Mirjan. *The faces of justice and state authority*. New Haven/London: Yale University Press, 1986.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *A instrumentalidade do processo*. 13ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FAZZALARI, Elio. *Instituições de direito processual*. Tradução de Elaine Nassif. Campinas: Bookseller, 2006.

FENSTERSEIFER, Tiago. *Defensoria pública na Constituição Federal*. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

FLEMING, Don. Legal Aid and Human Rights. *Paper* apresentado na Conferência do ILAG – International Legal Aid Group, realizada em Antuérpia, em Junho de 2007.

FREITAS, José Lebre de. *Introdução ao processo civil: conceitos e princípios gerais*. 2ª ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. *Flexibilização procedimental: um novo enfoque para o estudo do procedimento em matéria processual*. São Paulo: Atlas, 2008.

GRECO, Leonardo. Acesso ao Direito e à Justiça. In: *Estudos de Direito Processual*. Campos dos Goytacazes, Ed. Faculdade de Direito de Campos, 2005.

GRECO, Leonardo. Publicismo e privatismo no processo civil. In: WAMBIER, Luiz Rodrigues; WAMBIER, Tereza Arruda Alvim (org.). *Doutrinas essenciais: processo civil*. v. I. São Paulo: RT, 2011, p. 1221-1254.

GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; SALLES, Carlos Alberto de; *et al.* Conferência de Seoul 2014 Constituição e Processo - acesso efetivo à justiça: o direito de acesso à justiça e responsabilidades públicas. In: *Revista de Processo*, vol. 250, p. 17-31, dez. 2015.

GUERRERO, Luis Fernando. Conciliação e mediação: novo CPC e leis específicas. *Revista de Arbitragem e Mediação*. São Paulo, v. 41, abr.-jun./2014, p. 19-42.

JUNQUEIRA, Eliane Botelho. Acesso à Justiça: um olhar retrospectivo. In: *Revista Estudos Históricos*. FGV-CPDOC. (18), 1996, pp. 389-402. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2025/1164>

KOLM, Serge-Christophe. *Teorias modernas da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LEONARDO, César Augusto Luiz. *Contraditório, cooperação e lealdade processual*. [Dissertação de mestrado]. Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito, São Paulo, 2013.

LEONARDO, César Augusto Luiz. *A contumácia do autor*. [Tese de doutorado]. Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito, São Paulo, 2018.

LIMA, Alcides de Mendonça. Abuso do direito de demandar. In: WAMBIER, Luiz Rodrigues; WAMBIER, Tereza Arruda Alvim (org.). *Doutrinas essenciais: processo civil*. v. VIII. São Paulo: RT, 2011, p. 501-512.

LUCON, Paulo Henrique dos Santos. Devido processo legal substancial. In: DIDIER JR., Fredie. *Leituras complementares de processo civil*. 6ª ed. Salvador: JusPodivm, 2008, p. 15-30.

LUCON, Paulo Henrique dos Santos. Garantia do tratamento paritário das partes. In: CRUZ E TUCCI, José Rogério (coord.). *Garantias constitucionais do processo civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

LUHMANN, Niklas. *Legitimação pelo procedimento*. Trad. Maria da Conceição CÔRTE-REAL. Brasília: Universidade de Brasília, 1980.

MARCATO, Antonio Carlos. Algumas considerações sobre a crise da justiça. In: ZUFELATO, Camilo; YARSHEL, Flávio Luiz (org.). *40 anos da teoria geral do processo no Brasil: passado, presente e futuro*. São Paulo: Malheiros, 2013.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Abuso de defesa e parte incontroversa da demanda*. São Paulo: RT, 2007.

MARINONI, Luiz Guilherme. Aproximação crítica entre as jurisdições de civil law e de common law e a necessidade de respeito aos precedentes no Brasil. In: *Revista de Processo*. Ano 34, n. 172, p. 175-232, jun. 2009.

MESQUITA, José Ignácio Botelho de. *Teses, estudos e pareceres de processo civil: direito de ação, partes e terceiros, processo e política*. v. 1. São Paulo: RT, 2005.

NERY JR., Nelson. *Princípios do processo na Constituição Federal*. 9ª ed. São Paulo: RT, 2009.

NOGUEIRA, Gustavo Santana; NOGUEIRA, Suzane de Almeida Pimentel. O sistema de múltiplas portas e o acesso à justiça no Brasil: perspectivas a partir do novo Código de Processo Civil. *Revista de Processo*. São Paulo, v. 276, fev./2018, p. 505-522.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro. *Do formalismo no processo civil: proposta de um formalismo-valorativo*. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro. O processo civil na perspectiva dos direitos fundamentais. In: DIDIER JR., Fredie. *Leituras Complementares de Processo Civil*. 6ª ed. Salvador: JusPodvm, 2008, p. 229-240.

ORSINI, Adriana Goulart de Sena; COSTA, Anelice Teixeira. Educação para o acesso à justiça: a transformação dos paradigmas de solução de conflitos. *Revista da Faculdade de Direito UFMG*, Belo Horizonte, n. 69, p. 23-43, jul./dez. 2016.

PEDROSO, João Antonio Fernandes. *Acesso ao Direito e à Justiça: um direito fundamental em (des)construção - O caso do acesso ao direito e à justiça da família e das crianças*. [Tese de Doutorado]. Universidade de Coimbra, 2011.

PICÓ I JUNOY, Joan. *Las garantías constitucionales del proceso*. Barcelona: Bosh, 2012.

PIZZORUSSO, Alessandro. Partecipazione popolare e funzione giurisdizionale. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo. *Participação e processo*. São Paulo: RT, 1988, p. 24-36.

PLEASENCE, Pascoe; BUCK, Alexy; BALMER, Nigel J. *Transforming Lives: Law and Social Process*. London, The Stationery Office, 2007 (Paper apresentado na 6ª International Research Conference da Legal Services Research Centre, em abril de 2006).

RAWLS, John. *A theory of Justice*. Original Edition. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1971.

REICHEL, Luis Alberto. Reflexões sobre o conteúdo do direito fundamental ao acesso à justiça no âmbito cível em perspectiva contemporânea. *Revista de Processo*. São Paulo, n. 296, out./2019, p. 21-40.

REIS, Gustavo Augusto Soares dos Reis. Educação em Direitos e Defensoria Pública: reflexões a partir da lei complementar 132/09. In: *Revista da Defensoria Pública*. São Paulo, Defensoria Pública Geral do Estado/EDEPE, Ano 4, n. 2, jul/dez, 2011.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. *Acesso à justiça no direito processual brasileiro*. São Paulo: Acadêmica, 1994.

SADEK, Maria Tereza (org.). *Acesso a Justiça*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer Stiftung, 2001.

SANDEL, Michel J. *Justiça: o que é fazer a coisa certa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Introdução à sociologia da Administração da Justiça. In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 21. nov. 1986, p. 11-44.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para uma revolução democrática da justiça*. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Pela Mão de Alice – o social e o político na pós-modernidade*. 5ª ed. São Paulo, Cortez, 1999.

SANTOS, Moacyr Amaral dos. Contra o processo autoritário. *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, v. 54, fasc. II, p. 212-229, 1959.

SARMENTO, Daniel (org.). *Jurisdição constitucional e política*. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

SILVA, Virgílio Afonso da. (org.) *Interpretação constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2005.

SILVA, Virgílio Afonso da. Princípios e regras: mitos e equívocos acerca de uma distinção. In: *Revista Latino-americana de Estudos Constitucionais*, v. 1, 2003, p. 607-630.

SMITH, Roger. Assistência Jurídica Gratuita aos Hipossuficientes: modelos de organização e prestação do serviço. In: *Revista da Defensoria Pública de São Paulo*, ano 4, n. 2, 2011.

STAUDT, Ronald. Technology for Justice Customers. *Paper* apresentado na Conferência de 2005, do ILAG, International Legal Aid Group, realizada em Killarney, na Irlanda.

STAUDT, Ronald. Technology, the Courts and Self-represented litigants; *Paper* apresentado na Conferência de 2003, do ILAG, International Legal Aid Group, realizada em Harvard, nos Estados Unidos. Disponível:
http://www.ilagnet.org/jscripts/tiny_mce/plugins/filemanager/files/Harvard_2003/Conference_Papers/Technology_the_Courts_and_Self_represented_Litigants.pdf

STAUDT, Ronald. Justice and Technology Clinic: A new model of Delivery. *Paper* apresentado na Conferência de 2011, do ILAG, International Legal Aid Group, realizada em Helsinque, na Finlândia. Disponível:
http://www.ilagnet.org/jscripts/tiny_mce/plugins/filemanager/files/Helsinki_2011/session_papers/Session_9_Paper_2_-_Ron_Staudt.pdf

TARUFFO, Michele. Abuse of procedural rights: comparative standards of procedural fairness. The Hague/London/Boston: Kluner Law International, 1999.

TARUFFO, Michele. *Processo civil comparado: ensaios*. São Paulo: Marcial Pons, 2013.

YARSHELL, Flávio Luiz. *Tutela jurisdicional*. São Paulo: Atlas, 1999.

CRONOGRAMA

Data	Conteúdos	Objetivos	Estratégias
14/3	Apresentação da disciplina e metodologia. Divisão dos grupos e temas para seminários. Apresentação das noções introdutórias da disciplina e referenciais teóricos.	Apresentação e ambientação com a disciplina, principais temas que serão trabalhados e os referenciais teóricos.	<p>Presencial: Apresentação aos alunos do cronograma, conteúdos e referenciais teóricos. Breve exposição sobre os elementos essenciais</p> <p>Extraclasse: Disponibilização de arquivos, com textos e mídias, para acesso, consulta e estudo. Indicação de outras fontes culturais.</p>

18/4	<p>Conceito de acesso à Justiça. Acesso ao Poder Judiciário. Assistência judiciária. Assistência integral e gratuita. Defensoria pública e seu papel como <i>custos vulnerabilis</i>: tensões e distinções. Acesso à ordem jurídica justa. Teorias da Justiça e legitimação democrática. Igualdade e vulnerabilidade no processo.</p>	<p>Sedimentar todos os conceitos, noções e referentes à temática da disciplina, para possibilitar que nos próximos encontros todos os alunos estejam familiarizados com os elementos teóricos que serão objeto do estudo. Diferenciar conceitualmente acesso à justiça, acesso ao Poder Judiciário, assistência jurídica, assistência judiciária, <i>custos legis</i>, <i>custos vulnerabilis</i> e <i>amicus curiae</i>. Refletir criticamente as teorias da Justiça e o conceito de vulnerável.</p>	<p>Presencial: Aula expositiva e mesas redondas de debate.</p> <p>Extraclasse: disponibilização de textos-base para a próxima aula e elaboração de questões sobre os temas dos seminários para fomentar o debate.</p>
25/4	<p>Análise crítica dos obstáculos ao acesso à Justiça e tentativas de superação. Revisitando o Projeto de Florença. Global Access to Justice Project. Análise de relatórios do ILAG. Novas ondas de acesso à Justiça? Modelos de assistência jurídica no direito comparado.</p>	<p>Estudar o Projeto de Florença e verificar quais foram os entraves ao acesso à Justiça. Analisar criticamente se os entraves seguem atuais e se outros surgiram. Comparar os modelos de assistência jurídica (<i>legal aid</i>) nas diferentes experiências. Investigar as chamadas “novas ondas” de acesso à Justiça.</p>	<p>Presencial: Seminário.</p> <p>Extraclasse: Leitura de textos a serem disponibilizados e elaboração de questões para debate.</p>
9/5	<p>Modelo constitucional do processo civil brasileiro e o acesso à justiça. Constitucionalização do direito processual. Direitos humanos, direitos fundamentais e direito processual. Dos entraves processuais para o acesso à justiça. Instrumentalidade do processo. Papel dos precedentes jurisprudenciais.</p>	<p>Estudar o modelo constitucional do processo civil e o tratamento do acesso à justiça à luz do processo civil constitucional. Verificar o papel da concepção instrumental do processo no favorecimento ao acesso à justiça. Buscar regras e institutos processuais que podem impedir o acesso à justiça.</p>	<p>Presencial: Seminário.</p> <p>Extraclasse: Leitura dos textos a serem disponibilizados e elaboração de perguntas para fomentar o debate. Pesquisa jurisprudencial sobre o acesso à justiça nas Cortes Superiores.</p>
16/5	<p>Solução adequada de conflitos. Jurisdição e meios “alternativos”. Políticas públicas de solução adequada de conflito. Justiça multiportas. Mediação e arbitragem. Soluções de conflitos transindividuais e sentenças estruturantes: formas de efetivação. Acesso à justiça na jurisprudência das Cortes Superiores.</p>	<p>Analisar o conceito de jurisdição e o seu papel na sociedade atual, em face dos outros meios de solução de controvérsia. Verificar o que se chama de solução adequada de conflitos e as políticas públicas para tais soluções. Diferenciar a solução de controvérsias individuais e transindividuais. Aprofundar no conceito e aplicação das chamadas sentenças estruturantes, bem como problematizar a sua efetivação.</p>	<p>Presencial: Seminário.</p> <p>Extraclasse: Leitura dos textos a serem disponibilizados e elaboração de perguntas para fomentar o debate.</p>

23/5	Combate ao abuso do processo. Utilização e desenvolvimento de meios tecnológicos em prol do acesso à justiça. Plataformas digitais para a solução de controvérsia. Inteligência artificial no processo: possibilidades e limites.	Análise da teoria do abuso do direito em sede processual, para verificar a possibilidade de abuso do direito de acesso à justiça. Identificar limites legítimos ao acesso à justiça e meio de combate ao abuso. Fechamento da disciplina, com a análise de todo o conteúdo assimilado e principais conclusões das pesquisas e debates.	Presencial: Seminário e mesa redonda.
31/8	Entrega do trabalho para avaliação da disciplina.	Avaliar o desenvolvimento por trabalho escrito quanto aos conteúdos e fontes disponibilizados, bem como a capacidade de pesquisa e argumentação dos alunos. O trabalho terá como meta a apresentação em congresso acadêmico relevante na área do Direito ou publicação em periódico jurídico reconhecido pelo sistema <i>Qualis</i> .	Os artigos deverão ser enviados em anexo, no formato de arquivo <i>word</i> (<i>doc</i> ou <i>docx</i>) para o e-mail calleonardo@univem.edu.br até as 18h00 do dia 31 de agosto de 2020.